

2º PRÊMIO J. SILVESTRE DE FOTOGRAFIA

APRESENTAÇÃO

O **Prêmio J. Silvestre de Fotografia** é uma ação da Secretaria Municipal da Cultura da Estância Turística de Salto – SP, cujo objetivo é fomentar a arte fotográfica e celebrar a memória de **J. Silvestre**, artista e apresentador pioneiro da TV brasileira, nascido em 14 de dezembro de 1922, na cidade de Salto – SP.

REGULAMENTO

Esta segunda edição do **Prêmio J. Silvestre de Fotografia** selecionará fotografias representativas de paisagens da cidade de Salto, sejam naturais ou urbanas.

A criação da foto é livre, podendo-se utilizar recursos complementares. São exemplos: lentes, filtros, efeitos e edições em programas de tratamento de imagens, sendo necessário a descrição de todos os recursos utilizados.

PARTICIPAÇÃO

O **Prêmio J. Silvestre de Fotografia** é aberto a todos os fotógrafos, profissionais ou amadores, sem limites de idade. Não serão aceitas fotografias que não sejam de autoria do participante.

Não serão aceitas fotografias que já tenham sido premiadas em outros concursos ou publicadas em qualquer formato de mídia impressa (excluem-se desse quesito publicações em redes sociais do autor).

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ocorrer até o dia 30 de novembro de 2023, presencialmente, preenchendo-se a ficha de inscrição à disposição na Secretaria Municipal da Cultura da Prefeitura da Estância Turística de Salto, na Praça Antonio Vieira Tavares, 20 - Centro - Salto – SP (ou no novo endereço, em fase de mudança: Rua Rio Branco, 1780 – Centro Cultural).

As fotos poderão ser coloridas ou em preto e branco. O participante poderá se inscrever com até duas fotos, sendo que ambas podem ser selecionadas para a exposição, mas apenas uma poderá receber premiação.

Cada fotografia inscrita deverá ser apresentada em formato A3 impressa em papel fotográfico (30 cm x 45 cm) e também em formato digital (original), enviada para o e-mail cultura@salto.sp.gov.br, confirmando a inscrição presencial.

Não serão aceitos outros formatos de fotografia que não seja A3 (30 cm x 45 cm), vertical ou horizontal.

A inscrição implicará na total concordância com todas as especificidades deste regulamento, bem como a ciência de que a fotografia concorrente implica a assinatura do Termo de Cessão do Direito

do Autor para Uso da Obra Fotográfica. O modelo de declaração também está disponível na Secretaria da Cultura.

Em caso de fotos que apareçam pessoas, é obrigatório a autorização de uso de imagem das pessoas fotografadas. A autorização deve ser apresentada junto com a fotografia.

JÚRI E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O júri será formado pelo número mínimo de três membros da Secretaria Municipal da Cultura da Estância Turística de Salto – SP e/ou do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Serão cinco os critérios de avaliação: adequação ao tema (eliminatório); estética; composição; criatividade e originalidade.

PREMIAÇÃO

Com abertura de exposição no Centro Cultural, no dia 14 de dezembro de 2023, serão premiadas três fotografias:

1º lugar – 3.000,00

2º lugar – 2.000,00

3º lugar – 1.000,00

Todas as fotografias selecionadas para exposição pública receberão certificado de participação. Após a exposição, as fotografias serão incorporadas ao patrimônio público municipal e ficarão expostas em repartições públicas, com os devidos créditos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição efetuada implica na aceitação das condições estabelecidas neste regulamento.

A inobservância das normas estabelecidas por este regulamento, constatada a qualquer tempo, implicará a eliminação do participante.

As fotografias impressas e entregues no ato da inscrição não serão devolvidas aos seus autores.

A Secretaria Municipal da Cultura da Estância Turística de Salto – SP não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias à realização das propostas contempladas, sendo essas de total responsabilidade de seus participantes.

O participante será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Secretaria Municipal da Cultura da Estância Turística de Salto – SP de qualquer responsabilidade civil ou penal.

A Secretaria Municipal da Cultura da Estância Turística de Salto – SP se reserva o direito de realizar comunicações e solicitar documentos ou informações aos participantes por meio eletrônico.